

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante (conforme Resolução nº 116/2023)

- Compras e Licitações;
- Contabilidade;
- Departamentos Técnicos:
 - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
 - Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
 - Meio Ambiente;
- Diretoria;
- Faturamento;

1.2 Técnico responsável pela elaboração do ETP:

Eliete Rachor – Enfermeira

1.2 Técnico responsável pela elaboração do ETP:

Sabrina Fischborn – Auxiliar Administrativo

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a):

Necessidade de aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, para manutenção dos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais realizados no Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE, em favor dos usuários dos municípios consorciados.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

- Não
- Sim:** Produtos imprescindíveis para a continuação dos procedimentos realizados para os usuários dos municípios consorciados.

2.3 Possíveis soluções:

Realização de pregão eletrônico: Realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais médico hospitalares com a finalidade de adquirir material por meio de ata de registro de preços. Apesar dessa possível solução se mostrar inicialmente vantajosa acaba não atendendo a presente necessidade e urgência na aquisição de tais materiais, uma vez que o pregão eletrônico precisa seguir vários trâmites e prazos relativamente longos, a exemplo do período de 8 dias úteis de publicação antes da data de abertura em casos de aquisições, além de poder sofrer com intercorrências que possam atrasar o processo. Dessa forma, essa possível solução não se mostra adequada à realidade atual.

Adesão de ata de registro de outro órgão: Aquisição, através de processo de adesão a ata de registro de preços de outro órgão, dos materiais necessários para atendimento às demandas do CREM/Cisvale. Em busca no LicitaCon foram encontradas licitações para registro de preços para aquisição de material hospitalar em diversos órgãos do estado do RS, porém, considerando a necessidade de encontrar atas de registro para todos os itens necessários e existindo a possibilidade de que algum item não conste em ata de registro de outro órgão, poderia, conseqüentemente acarretar em atendimento parcial à necessidade do CREM/Cisvale, sendo essa possível solução não adequada às necessidades atuais. Além disso, para aderir uma ata de registro através de um processo de adesão/carona, é necessário que o órgão gerenciador autorize a adesão, a empresa detentora da ata tenha capacidade de fornecimento, a contratação se mostre econômica, além de diversos outros pontos que são necessários observar e atender para poder realizar uma adesão/carona. Devido a isso, somado com a urgência na aquisição dos materiais médico hospitalares

para o CREM, essa alternativa não se mostra viável.

Aquisição através de processo de dispensa: Aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de materiais médico hospitalares para o CREM/Cisvale. Considerando que a dispensa de licitação possibilita concluir o processo de aquisição em tempo inferior a um processo de pregão eletrônico e não apresenta riscos que estão presentes em contratações por adesão a ata de registro de preços, é possível afirmar que, no momento, considerando a urgência na aquisição de materiais médico hospitalares, essa possível solução se mostra a mais adequada e vantajosa frente às demais possíveis soluções analisadas.

2.4 Melhor solução encontrada

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de materiais médico hospitalares por meio de dispensa de licitação, destinada a suprir as necessidades operacionais do CREM/Cisvale, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Sob o aspecto técnico, os materiais a serem adquiridos são bens de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e compatíveis com as normas sanitárias e técnicas vigentes. A contratação direta possibilita a obtenção de produtos com prazo de entrega reduzido e adequação às demandas assistenciais atuais, evitando desabastecimento e riscos à prestação dos serviços de saúde. Além disso, a dispensa de licitação reduz incertezas relacionadas à adesão a atas de registro de preços, como indisponibilidade de saldo, recusa do fornecedor ou incompatibilidade entre o objeto registrado e a real necessidade da Administração.

Sob o aspecto econômico, a dispensa de licitação se mostra vantajosa ao permitir a conclusão do processo de aquisição em prazo significativamente inferior ao de um pregão eletrônico, o que reduz custos indiretos associados à morosidade administrativa, como paralisação de atividades, compras emergenciais fragmentadas ou uso inadequado de alternativas menos eficientes. A publicação do processo em sítio eletrônico oficial por três dias, com a finalidade de receber propostas adicionais, amplia a competitividade e assegura a transparência do procedimento, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, reduzindo o risco de sobrepreço e garantindo a observância dos princípios que regem as contratações públicas, preservando a economicidade e a razoabilidade do gasto público.

Considerando o ciclo de vida do objeto, que abrange a aquisição, o armazenamento, o uso e o descarte dos materiais médico-hospitalares, a solução adotada promove a gestão eficiente dos estoques, prevenindo perdas por vencimento, deterioração ou compras excessivas. A entrega em prazos adequados e em quantidades compatíveis com o consumo previsto garante o melhor aproveitamento dos produtos ao longo de sua vida útil, reduzindo desperdícios e impactos financeiros e, a separação e o descarte ambientalmente adequado dos materiais descartáveis e resíduos específicos assegura conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

Dessa forma, considerando o interesse público, a urgência identificada e a análise comparativa entre as alternativas disponíveis, a contratação por dispensa de licitação se apresenta, no momento, como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa, assegurando a continuidade dos serviços de saúde, a economicidade dos recursos públicos e a mitigação de riscos administrativos e operacionais.

2.5 Levantamento de mercado

O objeto do presente processo consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao CREM/Cisvale. A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor.

A adoção dessa modalidade justifica-se pela urgência na obtenção dos materiais, pelo reduzido valor da contratação e pela necessidade de celeridade administrativa, de modo a atender prontamente à demanda, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da legalidade do procedimento.

Embora a contratação se enquadre nos limites legais para a dispensa de licitação, o Cisvale busca assegurar a seleção da proposta economicamente mais vantajosa no mercado local. Para esse fim, será publicado Aviso de Manifestação de Interesse para a contratação por Dispensa de Licitação, sem a divulgação do valor de referência, como forma de ampliar a competitividade e estimular a participação do maior número possível de fornecedores, de modo que as propostas apresentadas reflitam o menor preço praticável.

Ademais, em conformidade com a Resolução nº 117/2023 do Cisvale, será observado o disposto no § 4º do

art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.*

Após a fase de prospecção pública, será realizada a verificação do preço de mercado, garantindo que o preço final contratado seja plenamente compatível com o valor de mercado e resulte na opção mais econômica para a Administração Pública, conforme determina a Lei.

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, o que ora se determina dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de dispensa de licitação, dos materiais médico-hospitalares necessários ao CREM/CISVALE, com o objetivo de assegurar a manutenção e a continuidade dos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais realizados no Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE. A medida visa atender às demandas dos municípios consorciados, garantindo a continuidade dos atendimentos em saúde de forma eficaz e segura, prevenindo a escassez de materiais e insumos indispensáveis à realização dos procedimentos cirúrgicos e proporcionando aos profissionais de saúde condições adequadas de trabalho, em um ambiente seguro e com qualidade.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

- Não Não sei Sim: em busca no LicitaCon foram encontradas licitações para registro de preços

para aquisição de material hospitalar. Considerando a necessidade de encontrar atas de registro para todos os itens necessários, é possível que algum item não conste em ata de registro de outro órgão, acarretando em atendimento parcial à necessidade do CREM/Cisvale. Além disso, para aderir uma ata de registro através de um processo de adesão/carona, é necessário que o órgão gerenciador autorize a adesão, a empresa detentora da ata tenha capacidade de fornecimento, a contratação se mostre econômica, além de diversos outros pontos que são necessários observar e atender para poder realizar uma adesão/carona. Devido a isso, somado com a urgência na aquisição dos materiais médico hospitalares para o CREM, essa alternativa não se mostra viável.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

Não Sim (justifique): _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (justifique): _____

2.7 Resultados pretendidos (descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade):

A aquisição de materiais médicos hospitalares para procedimentos cirúrgicos ambulatoriais no Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE tem como objetivo garantir a continuidade dos atendimentos realizados no âmbito do consórcio. Espera-se que essa aquisição promova a redução de custos e o uso racional dos recursos financeiros disponíveis, ao mesmo tempo em que assegure o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, permitindo que os profissionais de saúde realizem os procedimentos de forma adequada e sem interrupções. Além disso, busca-se otimizar o processo de aquisição e distribuição dos insumos, garantindo sua disponibilidade no momento e local necessários, cumprindo os objetivos do Centro de Especialidades Médicas dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo Sistema Único de Saúde e promovendo melhoria na qualidade do atendimento e satisfação dos usuários. O presente processo licitatório visa selecionar a proposta que represente a contratação mais vantajosa para o CISVALE, considerando o menor preço compatível com as especificações e exigências do Termo de Referência, garantindo o fornecimento contínuo dos insumos essenciais para a realização dos atendimentos aos pacientes do CREM/Cisvale.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato): _____

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de "técnica e preço".

Não Sim (justifique): _____

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

Condições de execução:

A aquisição de medicamentos tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- Especificações técnicas;
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta;
- Origem (nacional ou estrangeiro).
- Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente a proposta, os seguintes documentos:

- Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
- Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*): Deverá ser garantida pela (s) empresa (s) vencedora (s) a entrega dos materiais e medicamentos em condições de guarda e armazenamento que não permitam sua deterioração, bem a acondicionados, em embalagens lacradas e invioladas, com a identificação do conteúdo e sua respectiva quantidade. A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos requisitado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.

Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*): _____

Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*): _____

Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*): Licença Sanitária Estadual ou Municipal, em nome da empresa licitante, emitida pelo órgão competente, dentro do seu período de validade; Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante, para o(s) item(ns) em questão. Certificado de Registro do Objeto cotado (conforme RDC Nº 445, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 e RDC Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2015) emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no DOU EM VIGOR. O Certificado deverá ser datado, sendo facultada a apresentação deste emitido via internet (www.anvisa.gov.br). Ainda, se for apresentada cópia da publicação do mesmo no DOU, esta deverá conter o número da Resolução, data de expedição e data de publicação.

Outros: _____

Condições de pagamento:

Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*): _____

Exigência de garantia para pagamento antecipado.

Recurso financiado.

Recurso conveniado.

Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): _____

Pagamento em conta vinculada.

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Prazo: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Consórcio efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Depósito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*): _____

Outros: _____

Garantias a serem exigidas:

Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.

Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): _____

Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.

O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.

Outros:

Condições de recebimento:

Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.

Outros: A empresa deve ter ciência que o prazo de validade dos insumos requisitado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.

3.1 Indicação de marcas ou modelos

A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: _____

3.1.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): _____

Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE (*justificar*): _____

As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): _____

A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): _____

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha para biópsia de medula óssea, 11G x 15 cm.	unidade	10			

2	Aparelho de barbear, 2 lâminas, descartável, com cabo	unidade	5		
3	Bobina tubular para esterilização 30 cm x 100 m.	rolo	3		
4	Campo cirúrgico simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno, na gramatura 50gr/m2, atóxico, hidro / monopropelente, não inflamável, resistente ao rasgo e a tração, oferecendo um bfe (eficiência de filtração bacteriana) superior a 96%. Processos compatíveis de esterilização: autoclave a vapor, oxido de etileno, plasma de peróxido de hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. Tamanho: 60cmx60cm	unidade	300		
5	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm (aberta 15 x 30 cm), 13 fios, 5 dobras, 8 camadas, pacote com 500 unidades, conforme ABNT NBR 13843.	pacote	30		
6	Compressa estéril, campo operatório cirúrgico, 100% algodão, tecido quádruplo, laterias costuradas para evitar desfiamento, medidas mínimas 25cm x 28cm, pacote com 5 unidades	pacote	100		
7	Dãnula 3 vias - dispositivo intravenoso tipo dãnula, com válvula, estéril.	unidade	50		
8	Fita para autoclave 19mmX30m	rolo	2		
9	Lidocaína 2% sem vaso, 20ml	frasco	100		
10	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0	unidade	200		
11	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5	unidade	100		
12	Luva cirúrgica estéril tamanho 8,0	unidade	100		
13	Luva de procedimento não estéril, em látex, sem pó, tamanho P, caixa com 100 unidades.	caixa	4		
14	Scalp 23g	unidade	100		
15	Seringa descartável estéril 10 ml, luer lock/com rosca, caixa com 100 unidades	caixa	2		

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? **Sim** **Não**

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

Outro: Sim. No intuito de obter a proposta mais vantajosa, o órgão opta pelo sigilo do orçamento devendo os interessados enviar a melhor proposta para o objeto.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

Não.

Sim, no respectivo DFD nº. _____/Proc. Licitatório nº _____/Contrato nº _____

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE? **Sim** **Não**

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? **Sim** **Não** (*justifique*): _____

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

Sim, conforme a seguinte referência: 1.15 Aquisição de Material Hospitalar para uso do Cisvale.

Não, pelo seguinte motivo (*justificar*): _____

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 **Bens** (que devem ser NOVOS):

Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem*): _____

6.2 **Parcelamento**:

6.2.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.1 **Bens (compras)**:

Imediata: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 15 (quinze) dias contados da ordem de fornecimento emitida pelos municípios consorciados.

Parcelada: entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

Contínua: realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

7.1.1 Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa à Administração Municipal.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

- Adequação do ambiente da organização.
- Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
- Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
- Outros (*descrever*): _____

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

- Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
- Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.
- Outras (*descrever*): Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, junto a medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada o CISVALE possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 222/18 ANVISA), e perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 222/18 ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (grupo B, segundo classificação da RDC 222/18 ANVISA) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, bem como resíduos químicos de medicamentos e similares, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
- Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
- Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.
- Outras (*descrever*): _____

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (*descrever*):

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2026.

ELIETE RACHOR - ENFERMEIRA CRF RS 9767

SABRINA FISCHBORN – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 O Presidente do Conselho Administração do CISVALE, **DECLARA**:

Viável, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

Inviável, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- A demanda não é pertinente.
- Os preços e custos estão inadequados.
- A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- Não cumpre todos os requisitos legais.
- Não há disponibilidade orçamentária.
- Outro motivo (*justificar*): _____

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do Conselho Administração